

Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 014/2025

Setor Requisitante: Gabinete do Presidente

1 - INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - Contratação de serviço de ornamentação para as sessões solenes da Câmara Municipal de Cláudio/MG, compreendendo a disposição de arranjos florais e elementos decorativos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A contratação do serviço de ornamentação para as sessões solenes da Câmara Municipal de Cláudio/MG justifica-se pela necessidade de garantir um ambiente devidamente organizado, harmonioso e condizente com a importância das cerimônias oficiais realizadas pelo Poder Legislativo.

As sessões solenes, como homenagens, entregas de honrarias, comemorações e eventos institucionais, exigem uma ambientação adequada que valorize o protocolo e o caráter formal dessas ocasiões. A presença de arranjos florais e elementos decorativos contribui para a solenidade do evento, agregando prestígio e transmitindo o devido respeito aos homenageados, autoridades e demais participantes.

Além disso, a padronização da ornamentação permite que as cerimônias mantenham um padrão estético e institucional alinhado à identidade visual da Câmara Municipal. A contratação especializada assegura a disponibilidade de materiais adequados, a montagem profissional da decoração e a preservação da estética requerida para os eventos, evitando improvisações que possam comprometer a apresentação e a organização do ambiente.

Dessa forma, a ornamentação das sessões solenes é essencial para fortalecer a imagem institucional do Legislativo Municipal, garantindo um cenário digno, respeitável e apropriado para recepcionar autoridades e convidados, além de proporcionar uma experiência visualmente agradável e alinhada ao caráter oficial dos eventos promovidos pela Câmara.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QTD



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA AS SESSÕES **SERV** 07 SOLENES, O SERVIÇO COMPREENDERÁ: 1 ARRANJO DE CHÃO PARA A FRENTE DA MESA DAS AUTORIDADES (MESA CENTRAL), MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 METRO DE LARGURA POR 80 CM DE ALTURA. AS FLORES A SEREM USADAS NOS ARRANJOS SERÃO: LÍRIO, ROSA, ASTROMÉLIA, LISIANTO, GÉRBERA, GIPSON, ÁSTER, GIRASSOL, TANGO, VERDE. AS FLORES E CORES SERÃO DEFINIDAS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA. CONFORME DATAS DOS EVENTOS. 1 ARRANJO PEQUENO DE CHÃO PARA A FRENTE DA TRIBUNA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE LARGURA POR 80 CM DE ALTURA; AS FLORES A SEREM USADAS NOS ARRANJOS SERÃO: LÍRIO, ROSA, ASTROMÉLIA, LISIANTO, GÉRBERA, GIPSON, ÁSTER, GIRASSOL, TANGO, VERDE. AS FLORES E CORES SERÃO DEFINIDAS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA, CONFORME DATAS DOS EVENTOS. 4 CACHEPÔS DE MADEIRA GRANDES (ALTOS) COM COQUEIROS, FOLHAGENS OU OUTRA PLANTA VERDE, PODENDO CONTER FLORES PARA FUNDO DO PALCO; 1 ARRANJO PEQUENO PARA A MESA (FRENTE), PARA SER POSICIONADO PRÓXIMO ÀS PLACAS



02

conforme datas dos eventos.

Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

DE HOMENAGEM, MEDINDO
APROXIMADAMENTE 50 CM DE
CIRCUNFERÊNCIA POR 60 CM DE ALTURA,
DENTRO DE UM VASO/CACHEPÔ. AS FLORES A
SEREM USADAS NOS ARRANJOS SERÃO: LÍRIO,
ROSA, ASTROMÉLIA, LISIANTO, GÉRBERA,
GIPSON, ÁSTER, GIRASSOL, TANGO, VERDE. AS
FLORES E CORES SERÃO DEFINIDAS COM A
DEVIDA ANTECEDÊNCIA, CONFORME DATAS
DOS EVENTOS.

1 ARRANJO MÉDIO PARA A ENTRADA DO SALÃO/MESA DE ASSINATURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE DIÂMETRO POR 70 CM DE ALTURA, QUE DEVERÁ ESTAR SOBRE UM SUPORTE, DE FORMA QUE TENHA FLORES EM TODOS OS LADOS, POIS FICARÁ NO CENTRO DA MESA. AS FLORES A SEREM USADAS NOS ARRANJOS SERÃO: LÍRIO, ROSA, ASTROMÉLIA, LISIANTO, GÉRBERA, GIPSON, ÁSTER, GIRASSOL, TANGO, VERDE. AS FLORES E CORES SERÃO DEFINIDAS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA, CONFORME DATAS DOS EVENTOS.

	03	BOTÕES DE ROSAS VERMELHAS	UN	300			
* As flores a serem usadas nos arranjos serão: lírio, rosa, astromélia, lisianto, gérbera, gipson,							
áster, girassol, tango, verde. as flores e cores serão definidas com a devida antecedência,							

BUQUÊ DE UMA DÚZIA DE ROSAS VERMELHAS

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO

20

UN



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

4.1 - O objeto necessita ser contratado até março/2025.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Adalberto Lopes Castro - Gestor e Fiscal da contratação.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1 Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
- 7.2 Tendo em vista o baixo custo e a baixa complexidade da contratação, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar fica dispensada.

Cláudio, 31 de janeiro de 2025

REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO/MG